

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Administração Executiva Regional de Amambai

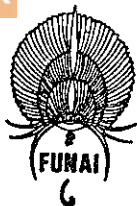




MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO
Administração Executiva Regional de Amambai

ÍNDICE

I - Apresentação -.....	Pág.01
II - Justificativas -.....	Pág.01
III- Objetivos -.....	Pág.03
IV - Metas -.....	Pág.03
V - População Beneficiada -.....	Pág.04
VI - Custos Financeiros -.....	Pág.05
6.1 - Memória de Cálculo -.....	Pág.05
6.2 - Cronograma de Desembolso -.....	Pág.05
VII- Responsável pela Execução do Projeto -.....	Pág.06
VIII - Metodologia de Trabalho -.....	Pág.06
IX - Projeto Previsto -.....	Pág.08
9.1- Implantação, Implementação de Projeto Agrícola nas Áreas Indígenas -.....	Pág.08
9.1.1 - Cultura de Arroz -.....	Pág.08
9.1.2 - Cultura de Milho -.....	Pág.08
9.1.3 - Cultura de Feijão-.....	Pág.08
X - Sistema de Controle e Avaliação -.....	Pág.09
XI - Recursos Necessários à Execução do Projeto -.....	Pág.10
11.1 - Recursos Humanos Existentes -.....	Pág.10
11.2 - Recursos Materiais Existentes -.....	Pág.10
XII - Conclusão -.....	Pág.11



1- APRESENTAÇÃO

O projeto de apoio as Comunidades Indígenas constitui um trabalho de aplicação e orientação agrícola, que pretende o desenvolvimento Socio-econômico dessas comunidades com base na produção e cooperação dos indígenas entre si, e das próprias comunidades, com a comunidade envolvente.

Pretende-se criar condições para uma programação integrada, viável e que corresponda às aspirações básicas das comunidades indígenas. Objetivamos desencadear um processo educativo que promove na população indígena o conhecimento de sua realidade, visando modificá-la, através desta iniciativa.

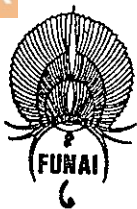
A área de abrangência do referido projeto é constituída pelas comunidades indígenas KAIWÁ e GUARANY do estado de Mato Grosso do Sul, que totalizam 22 (Vinte e Duas) áreas indígenas:

PIN'S : Panambi, Dourados, Caarapó, Amambai, Taquaperí, Sessoró, Porto Lindo e Pirajuí; e TIN'S : Limão Verde, Campes tre, Piracuaá, Cerrito, Guaimbé, Panambizinho, Jacaré, Paraguauçu, Jarará, Jaguapiré, Guaçuty, Sete Cerros, Jaguary e Sucury.

2- JUSTIFICATIVAS

Nos 15 (Quinze) municípios do Sul do estado de Mato Grosso do Sul, onde localizam-se as áreas indígenas, as populações indígenas formam grandes concentrações populacionais, com problema de ordem econômica, financeira e social de grande dimensão. Para livrar estas

Continua ...



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Administração Executiva Regional de Amambai

2

Continuação...

comunidades do processo de empobrecimento e estagnação, há uma solução, que é o desenvolvimento econômico e social através da produção e cooperação indígena:

A ação conjunta das comunidades indígenas, junto a uma equipe técnica funcional da Fundação Nacional do Índio, ajudará a criar uma integração sócio-econômica que possivelmente aumentará o poder aquisitivo, e este por sua vez, através da Canalização de Forças, dinamizará, amenizando os problemas que bloqueiam o seu desenvolvimento.

Este projeto estará humanizando e valorizando o trabalho do índio, buscando na sua produção e socialização, condição essencial para a melhora progressiva de sua qualidade de vida.

Através de um processo produtivo pretende-se alcançar a subsistência das comunidades e sua real participação no desenvolvimento dos municípios nos quais estão localizadas, no estado de Mato Grosso do Sul, em contrapartida aos programas de apoio governamentais, tanto a nível municipal, estadual e Federal.

Com esta aplicação, as patologias sociais existentes serão gradativamente atingidas em suas causas, eliminando-as.

Este projeto apresenta-se de acordo e de encontro aos anseios das comunidades indígenas, e deve ser desenvolvido através dos grupos indígenas. Cada comunidade ou área, apresentam características próprias e anseios singulares. Daí a necessidade de uma flexibilidade neste projeto, no planejamento baseado nas necessidades reais da população indígena, embora todo ele seja embasado em uma única filosofia de trabalho e direcionamento para os objetivos gerais.

Continua ...



Continuação ...

3- OBJETIVOS

OBJETIVOS GERAIS: Encaminhar e orientar um processo de desenvolvimento econômico e social das comunidades indígenas KAIWÁ e GUARANY, através de sua integração, com base na produção e cooperação dos indígenas e das próprias comunidades.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Desenvolver projeto agrícola com os indígenas e suas famílias, buscando a sua subsistência e integração, como elemento participativo no contexto socio-econômico, político do município da qual está vinculado.

Motivar e orientar outros projetos, como horti-fruti-granjeiros nas áreas indígenas, integrando o trabalho à FUNAI e outros órgãos governamentais.

Detectar lideranças e organizar grupos nas comunidades, criando condições ao melhor aproveitamento deste projeto, com base nos anseios da população.

4- METAS

O projeto de apoio às comunidades indígenas pretende alcançar uma população alvo de aproximadamente 21.473 (Vinte e Hum Mil Quatrocentos e Setenta e Três) indígenas com uma estimativa de produção de 3.285 (Três Mil Duzentos e Oitenta e Cinco) toneladas de cereais.

Continua ...



Continuação ...

5- POPULAÇÃO BENEFICIADA

Serão beneficiados direta e indireta-
mente, os indígenas das regiões dos municípios: Amambai ,
Antônio João, Aral Moreira, Bela Vista, Caarapó, Coronel '
Sapucaia, Dourados, Douradina, Eldorado, Japorã, Juty, La-
guna Caarapã, Maracaju, Paranhos e Tacuru, ou seja, as se-
guintes populações:

- Posto Indígena Panambi	-	429;
- Posto Indígena Dourados	-	6.025;
- Posto Indígena Caarapó	-	2.141;
- Posto Indígena Amambai	-	3.428;
- Posto Indígena Taquaperi	-	1.401;
- Posto Indígena Sassoró	-	1.563;
- Posto Indígena Porto Lindo	-	1.725;
- Posto Indígena Pirajuí	-	1.562;
- Terra Indígena Limão Verde	-	380;
- Terra Indígena Campestre	-	233;
- Terra Indígena Piracuaá	-	272;
- Terra Indígena Cerrito	-	179;
- Terra Indígena Guaimbé	-	295;
- Terra Indígena Panambizinho	-	193;
- Terra Indígena Jacaré	-	261;
- Terra Indígena Paraguaçu	-	293;
- Terra Indígena Jarará	-	260;
- Terra Indígena Jaguapiré	-	199;
- Terra Indígena Guaçuty	-	155;
- Terra Indígena Sete Cerros	-	230;
- Terra Indígena Jaguarary	-	149;
- Terra Indígena Sucury	-	100;
- TOTAL.....	-	21.473

Continua ...



Continuação ...

6- CUSTOS FINANCEIROS

6.1 - Memória de Cálculo

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	Pr. UNT.	TOTAL
- Óleo Diesel	l	25.100	0,399	10.015,00
- Lubrificantes	l	460	3,90	1.794,00
- Peças de Reposição	Ve	---	---	14.431,00
- Mão-de-Obra	Ve	---	---	17.000,00
- Sementes de Arroz	Kg	34.800	0,88	29.920,00
- Sementes de Milho	Kg	20.000	0,93	18.600,00
- Sementes de Feijão	Kg	17.500	0,96	16.800,00
- Sacarias Vazias	Ud	24.000	0,40	9.600,00
- Calcáreo	T	100	33,00	3.300,00
- Adubo Químico	T	20	277,00	5.540,00
TOTAL GERAL				127.000,00

6.2- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

(R\$ 1,00)

DISCRIMINAÇÃO	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
- Óleo diesel+Lubrif.	4.397,	4.397,	2.000,	1.015,	---
- Peças de rep.+Mão-de-Obra	16.431,	10.000,	2.500,	2.500,	---
- Calcáreo	3.300,	---	---	---	---
- Adubo Químico	5.540,	---	---	---	---
- Sementes de arroz,milho e feijão	35.320,	20.000,	10.000,	---	---
- Sacarias Vazias	---	---	---	4.800,	4.800,
TOTAL	64.988,	34.397,	14.500,	8.315,	4.800,

Continua....



Continuação ...

7- RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO

A responsabilidade direta pela execução do projeto de apoio às comunidades indígenas é da FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, através de sua administração executiva regional de Amambai-MS situada à Av. Pedro Manvailler, Nº 3.102 - Amambai-MS.

Todo o projeto é assessorado e encaminhado por uma equipe técnica e conta com o apoio e orientação da Administração Regional da FUNAI, em Amambai-MS.

Nas áreas indígenas, conta-se com o apoio dos responsáveis e funcionários da FUNAI.

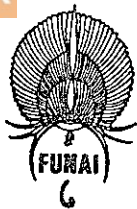
8- METODOLOGIA DE TRABALHO

Toda a ação do projeto de apoio às comunidades indígenas é pautada pelo seu objetivo geral "Integração da Comunidade Indígena ao processo de Desenvolvimento", e sofre revisões constantes a partir da experiência concreta, considerando-se a flexibilidade que todo o projeto possui.

A metodologia usada obedece ao ciclo metodológico da atuação técnica e o ciclo processual que é desenvolvido pelas próprias comunidades (Conhecimento, decisão, ação e avaliação).

O trabalho deverá necessariamente ser feito em equipe. Embora haja uma divisão do programa em duas atividades básicas, ou seja, orientação no setor econômico e orientação no setor sócio-educacional, estas deverão constituir na prática, um todo, voltado para o alcance dos objetivos propostos.

Continua ...



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO
Administração Executiva Regional de Amambai

7

Continua ...

Na prática, o projeto se desenvolverá da seguinte forma:

* ESTUDOS PARA CONHECIMENTO DA REALIDADE

- Levantamento e conhecimento dos aspectos gerais nos setores econômicos, sociais, educacionais e sanitários das comunidades a serem atingidas;
- Contato com diversas pessoas e líderes das comunidades indígenas;
- Visitas às áreas a serem atendidas pelo projeto.

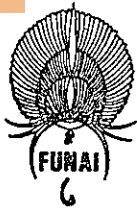
* INTERPRETAÇÃO DOS DADOS E DA REALIDADE LEVANTADA

- Conclusão da validade de um trabalho de orientação sócio-econômico nas comunidades indígenas, baseado na sua realidade;
- Elaboração de um plano de ação, com objetivos e metas definidas: no setor econômico agrícola, organização da comercialização dos produtos em sistema; no setor sócio-educacional-formação de grupos de trabalho, projeto de ação comunitária; cooperativismo.

* INTERVENÇÃO

- Aplicação do plano de ação pré-estabelecido, flexível às necessidades surgidas, através de iniciativas e atividades planejadas e orientadas;
- Motivação das populações das comunidades, para sua participação efetiva no projeto;
- Execução de projetos agrícolas, com a participação de cada comunidade, organizando o trabalho

Continua ...



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Administração Executiva Regional de Amambai

8

Continuação ...

desde o planejamento até a comercialização-sistema cooperativa;
tivista;

- Orientação e acompanhamento no preparo de solo, no plantio, no cultivo, na colheita e na comercialização dos produtos;

- Formação de grupos de trabalho de cooperação entre eles;

- Entrosamento e/ou integração com recursos municipais, estaduais, para melhor encaminhamento e desenvolvimento do programa.

* AVALIAÇÃO

- Acompanhamento e avaliação constante do projeto a ser executado, se os seus objetivos e metas vêm sendo cumpridos e alcançados, através das atividades realizadas;

- Reuniões com grupos formados pelas comunidades, análise do resultado concreto do projeto;

- Relatório das atividades e dos resultados alcançados;

- Reuniões dos técnicos da FUNAI.

9- PROJETO PREVISTO

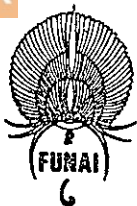
9.1 - Implantação, Implementação de Projeto Agrícola nas Áreas Indígenas.

9.1.1 - Cultura de Arroz - 850 Ha

9.1.2 - Cultura de Milho - 1.000 Ha

9.1.3 - Cultura de Feijão - 350 Ha

Continua ...



Continuação ...

10- SISTEMA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO

Quanto ao controle e avaliação do projeto de apoio às comunidades indígenas, serão verificados dois aspectos:

- a) Controle da Execução do Projeto - Execução do plano de ação, conforme objetivos propostos e metas definidas;
- b) Avaliação da Execução do Projeto - Estimativa do valor do projeto, se os objetivos e metas vêm sendo alcançados através da atividade executada.

O nível de bem-estar social da população virá a médio prazo, pelo dinamismo de seus componentes e resultados produtivos.

A medida que forem aparecendo, focos de trabalho, produção e melhoria do nível de vida, estará a comunidade caminhando para o seu progresso como um todo em busca de seu desenvolvimento.

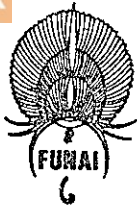
O projeto elaborado e apresentado, será controlado através de formulários, quadros e gráficos, relatórios de trabalho e de resultados obtidos, documentação fotográfica.

O relatório geral do projeto será apresentado após realização da comercialização da produção junto a cooperativa a ser instituída.

Todo o trabalho será acompanhado por técnicos da FUNAI.

A nível de execução, todas as etapas do trabalho deverão ser explanadas aos responsáveis das áreas indígenas, aos Caciques Indígenas e aos membros do Conselho Tribal, que juntamente com funcionários da FUNAI compõe a equipe de coordenação local.

Continua ...



Continuação ...

Essa equipe de coordenação local, ficará responsável, pelo controle e utilização das máquinas e implementos, manutenção das mesmas.

11- RECURSOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO
DO PROJETO

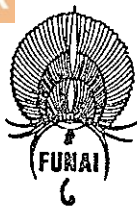
11.1 - Recursos Humanos Existentes

- 01 - Engenheiro agrônomo, remunerado pela FUNAI ;
- 04 - Técnicos em agropecuária, remunerados pela FUNAI ;
- 10 - Chefes de Postos Indígenas, remunerados pela FUNAI ;
- 22 - Caciques indígenas, sem remuneração ;
- 03 - Tratoristas, remunerados pela FUNAI ;
- 01 - Motorista, remunerado pela FUNAI .

11.2 - Recursos Materiais Existentes

- 10 - Tratores agrícolas ;
- 03 - Arados hidráulicos ;
- 10 - Grades aradoras ;
- 10 - Carretas agrícolas p/ 4.000 Kg ;
- 05 - Carretas tanque p/ 2.000 l ;
- 01 - Esparramador de calcáreo ;
- 02 - Caminhões 3/4 capacidade p/ 4.000 Kg ;
- 01 - Caminhão capacidade 6.000 Kg ;
- 02 - Camionetas capacidade 1.000 Kg ;
- 01 - Camioneta capacidade 500 Kg ;
- 02 - Jeeps .

Continua ...

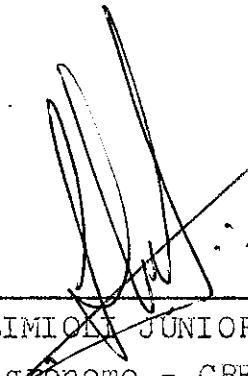


Continuação ...

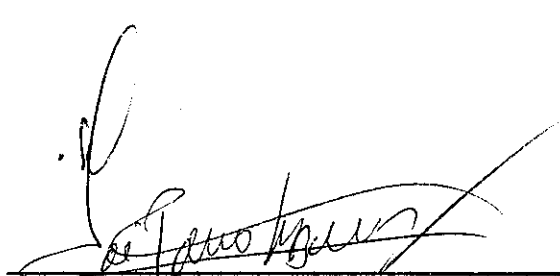
12- CONCLUSÃO

Pretende-se com este projeto dar melhores condições de vida às comunidades indígenas, que formam as etnias KAIWÁ e GUARANY do Sul do estado de Mato Grosso do Sul, através da melhoria na qualidade e quantidade de de de alimentação e com conseqüente melhora nas condições de saúde, pois o ser humano bem alimentado torna-se uma pessoa saudável e apta ao trabalho.

Amambai-MS, 20 de Junho de 1.996 .



LUIDE SIMIONI JUNIOR
Engº Agrônomo - CREA-MS
235/D -(Chefe da Seção de
Atividades Produtivas).



JOSÉ PAULINO MACHADO BUENO
(Técnico em agropecuária/Cedi
do).